

A ESCOLA PÚBLICA MEDIANTE OS DETERMINANTES SOCIAIS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E SOCIOEDUCACIONAL

Flávia Roma dos Santos¹

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo discutir os determinantes sociais geradores das desigualdades sociais, econômicas e educacionais e da consequente vulnerabilidade social. Para tanto, optou-se por uma pesquisa bibliográfica qualitativa, de artigos científicos e livros de referência sobre o tema. Verifica-se que as pessoas em situação de vulnerabilidade estão em constante risco, devido à violência, falta de acesso aos serviços de saúde, ausência de oportunidades de trabalho e marginalização. A escola pública emerge como um espaço que favorece a segurança alimentar, o bem-estar e a elevação da autoestima das pessoas em situação de vulnerabilidade social, protegendo os direitos humanos dos alunos e seus familiares. Convém valorizar a escola pública, investindo em recursos pedagógicos, estruturais e humanos, a fim de oferecer um ambiente adequando aos processos educacionais e de valorização da cidadania e da dignidade humana.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Escola Pública. Vulnerabilidade Social.

RESÚMEN

El presente estudio tiene como objetivo discutir los determinantes sociales que generan desigualdades sociales, económicas y educativas y la consiguiente vulnerabilidad social. Para eso, optamos por una búsqueda bibliográfica cualitativa, de artículos científicos y libros de referencia sobre el tema. Parece que las personas en situaciones de vulnerabilidad corren un riesgo constante debido a la violencia, la falta de acceso a los servicios de salud, la falta de oportunidades laborales y la marginación. La escuela pública emerge como un espacio que favorece la seguridad alimentaria, el bienestar y la elevación de la autoestima de las personas en situaciones de vulnerabilidad social, protegiendo los derechos humanos de los estudiantes y sus familias. La escuela pública debe ser valorada, invirtiendo en recursos pedagógicos, estructurales y humanos, a fin de ofrecer un entorno que se adapte a los procesos educativos y valore la ciudadanía y la dignidad humana.

Palabras clave: Derechos humanos. Escuela pública. Vulnerabilidad social

ABSTRACT

The present study aims to discuss the social determinants that generate social, economic, and educational inequalities and the consequent social vulnerability. For that, we opted for a qualitative bibliographic search, of scientific articles and reference books

¹licenciada em geografia pela universidade estadual da Bahia (UNEB). Mestre em ciências da educação – universidade interamericana – assunção PY. Doutoranda ciências da educação – universidade interamericana – assunção PY. Estudante do curso de direito – universidade salgado de oliveira – universo.

on the theme. It appears that people in situations of vulnerability are at constant risk, due to violence, lack of access to health services, lack of job opportunities and marginalization. The public school emerges as a space that favors food security, well-being, and the elevation of self-esteem of people in situations of social vulnerability, protecting the human rights of students and their families. The public school should be valued, investing in pedagogical, structural, and human resources, to offer an environment adapting to educational processes and valuing citizenship and human dignity.

Keywords: Human Rights. Public school. Social vulnerability.

INTRODUÇÃO

A vulnerabilidade social em que se encontram crianças, jovens e adultos, alunos de escola pública, é determinada por diversos fatores, tanto sociais, quanto econômicos, culturais, ambientais e políticos. Devido às relações de poder, que impõe um crescente abismo entre as classes sociais, diversos grupos populacionais estão marcados pela pobreza e exclusão, ficando à margem do acesso aos direitos básicos de proteção à vida e à dignidade humana.

Neste contexto, a escola pública emerge como um espaço que favorece a segurança alimentar, o bem-estar e a elevação da autoestima. O desenvolvimento cognitivo e o rendimento escolar ocorrem concomitante com o aprendizado de valores, atitudes, habilidades e competências, que contribuem com a redução dos riscos socioeconômicos e proteção aos direitos humanos. Configura-se como instrumento de formação para a cidadania, sendo um direito de todos e dever do Estado, conforme determina a Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988). Cabe às famílias garantir a matrícula e a frequência escolar das crianças e adolescentes; e ao poder público, por meio das ações federais, estaduais e municipais, prover uma educação básica de qualidade.

Para assegurar um ensino formal de qualidade, é preciso pensar na educação como uma prática democrática, que é desenvolvida sob os princípios fundamentais de cidadania; dignidade da pessoa humana; valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; e pluralismo político (BRASIL, 1988). Tais princípios devem ser compreendidos como parte integrante das ações educativas escolares, a fim de garantir a equidade do ensino público e a proteção dos direitos humanos.

Ao reconhecer as desigualdades sociais refletidas na educação escolar pública, reconhece-se que a busca pela equidade da qualidade do ensino implica em prover as condições necessárias para que as pessoas marginalizadas encontrem meios de superação da vulnerabilidade em que se encontram. Pessoas que sofrem com a negação de acesso a serviços de saúde e educação de qualidade, imersas em espaços de convivência violentos, desassistidas pelo Estado e pela sociedade como um todo, encontram na escola, um local de proteção e de renovação da esperança, confiantes em dias melhores.

Em meio aos problemas enfrentados pelas escolas públicas, para manter-se erguidas, tais como falta de recursos, administração deficitária, falta de professores e inadequação entre currículo e realidade social, professores, gestores e comunidade escolar se unem, não raro, para proporcionar projetos sociopedagógicos que promovam uma formação cidadã e a elevação da autoestima.

Assim, esta pesquisa justifica-se pela necessidade de elevar a importância do ensino público gratuito, refletindo sobre o papel social da educação como instrumento de formação integral dos sujeitos, compreendendo-os como seres integrais, sob o viés da educação integral, a qual compreende os alunos nos níveis cognitivo, social, cultural, afetivo, psíquico e econômico.

O estudo desenvolve-se com o objetivo de discutir os determinantes sociais geradores das desigualdades sociais, econômicas e educacionais e da consequente vulnerabilidade social. Para tanto, optou-se por uma pesquisa bibliográfica qualitativa, de artigos científicos e livros de referência sobre o tema.

A ESCOLA PÚBLICA E OS PROCESSOS DE EXCLUSÃO E MARGINALIZAÇÃO

Ao se realizar uma recapitulação histórica, vê-se que a questão da educação em tempos remotos tinha características bem particulares. Na Idade Média, a educação era prioritariamente familiar, não havendo instituições escolares. Cabia à família e à Igreja, promover os ensinamentos dos seus filhos, os quais, geralmente, estavam voltados para o pragmatismo do cotidiano do trabalho, dividindo as obrigações domésticas e para a adoração à divindade. A educação era provida de maneira informal, pelos sacerdotes, anciãos e pessoas mais experientes (LINS, 2009).

Atualmente, diante da quantidade de pessoas, tornou-se impossível se pensar em educação para o povo sem escola, sem um espaço formal como acontecia antigamente com o que era ensinado nas comunidades. Educação formal é a que é oferecida nas instituições públicas e privadas e de forma progressiva com a finalidade de adquirir conhecimentos gerais e específicos com o desenvolvimento mental nas suas diferentes etapas (LINS, 2009, p. 4).

A estrutura da educação formal só foi engendrada no mundo moderno, por uma estratégia do poder público, com a sistematização de um modelo educacional realizado em instituições escolares. Esse modelo educacional é oferecido à sociedade até os dias atuais, com a finalidade de possibilitar a aquisição de conhecimentos gerais e específicos, para o desenvolvimento cognitivo (LINS, 2009). Ao longo da trajetória da educação brasileira, o espaço escolar se constitui como um ambiente imprescindível para a formação dos sujeitos, com finalidades atreladas aos interesses do Estado e da classe social dominante.

Com o passar do tempo a escola pública foi sendo direcionada para atender aos filhos de operários, camponeses, empregadas domésticas, pessoas pertencentes aos grupos sociais marginalizados, com o objetivo de manter a divisão do trabalho e consequentemente de classe. A escola, sob este viés, emerge como um instrumento

reprodutivista da sociedade burguesa, elevando os processos de exclusão social, à medida que oferece um ensino de baixa qualidade, com condições estruturais precárias, e exige níveis de aproveitamento incoerentes com as práticas educacionais. Como consequências, tem-se a repetência escolar, a evasão e desistência dos estudos, fatores que enfatizam as desigualdades e aumentam o abismo entre as classes.

Após a Segunda Guerra Mundial, com a expansão de concepções humanísticas, tais como direitos humanos e cidadania, a escola passou a ser defendida como um espaço de proteção a estes direitos, sendo essencial para a formação cidadã. Todavia, oscilando entre democracia e governos autoritários, defensores do liberalismo econômico, a escola pública se vê em meio a um paradoxo: promover uma prática educativa voltada para a cidadania e uma formação técnica, para o trabalho operário, como forma de superação da marginalização social (SAVIANI, 2018).

Saviani (2018) explica que a escola pública não consegue cumprir os princípios democráticos prometidos pelos poderes públicos de proteção aos direitos humanos e à cidadania. Isto porque, a estrutura escolar exclui, reafirma a violência simbólica e mantém a imobilidade social. Ao analisar as teorias educacionais sobre as quais se fundamenta a escola brasileira, Saviani (2018) esclarece que estas evidenciam que o sistema de ensino é um aparelho ideológico do Estado, responsável para manutenção da violência simbólica, aprofundando o distanciamento entre os conteúdos oferecidos para as crianças e jovens das elites e aqueles oferecidos para os sujeitos das classes populares.

E nesta abordagem ele estabelece a divisão em grupos: teorias não críticas (pedagogia tradicional), pedagogia nova, pedagogia tecnicista, teorias crítico-reprodutivistas, teoria do sistema de ensino enquanto violência simbólica, teoria da escola enquanto aparelho ideológico de Estado (AIE), teoria da escola dualista. O autor procura ressaltar a superficialidade e a inutilidade das teorias apresentadas a partir de uma teoria crítica. Para ele, as teorias (supostamente) críticas contribuíram apenas para aprofundar a distância entre os conteúdos oferecidos aos filhos das elites e os oferecidos aos filhos das classes populares (PINHEIRO, 2013, p. 85-86).

Pinheiro (2013) afirma que as teorias não críticas – pedagogia tradicional, Escola Nova, pedagogia tecnicista e as teorias crítico-reprodutivistas são formas de assegurar a manutenção do papel excludente da escola. Isto porque tais vertentes pedagógicas expressam os interesses da sociedade burguesa. Enquanto se ensina sob uma perspectiva determinista e autocrática, os alunos convivem nas escolas públicas acreditando que o fracasso escolar, as dificuldades de aprendizagem e a fragilidade no rendimento escolar são responsabilidades exclusivas deles mesmo; já que a escola, o livro didático e o professor são inquestionáveis. Esta crença se expande para a sociedade, com a cobrança dos pais sobre seus filhos e a opressão da falta de perspectiva de trabalho e financeira, impelindo os adolescentes e jovens a abandonar a escola e ingressar ou no trabalho rudimentar, muitas vezes análogo à escravidão, ao no mundo do crime.

Não há como pensar em uma escola democrática, sem pensar nestes processos de exclusão e na qualidade do ensino. Paro (2001) explica que a educação escolar é uma

condição *sine qua non*, para que os sujeitos se apropriem desse saber historicamente produzido. Assim, é preciso repensar sobre esta democracia burguesa, que se materializa nas exclusões, marginalização e impulsionam os jovens para uma situação de vulnerabilidade.

Não se trata de negar os avanços ocorridos nessa luta de oferecimento de educação escolar pública e gratuita; mas em salientar que as atitudes do Estado mudaram muito pouco nas últimas décadas, tendo-se uma escola pública precarizada, que luta para erguer-se e assegurar um ensino de qualidade (PARO, 2001). Enquanto isso, cresce o número de adolescentes que abandonam a escola e ingressam na vida criminosa, sendo recrutados pelos traficantes de drogas. São meninos e meninas vítimas da violência e da negligência da sociedade, a maioria negros, que, se não morrem cedo, têm sua alegria e esperança roubadas.

Desse modo, o alto índice de adolescentes pertencentes às classes populares que se encontram em conflito com a lei, é utilizado como argumento para justificar preconceitos em relação às famílias pobres, rotuladas como “desestruturadas”. Tal desestruturação estaria relacionada especialmente com a questão da sobrevivência, ou melhor, com a insuficiência da renda destas famílias, posto que as separações matrimoniais, o abuso de álcool e drogas, enfim, os conflitos familiares são fenômenos presentes em famílias de todas as classes sociais (PINHEIRO, 2013, p. 92).

Verifica-se um esforço muito grande dos meios midiáticos e do sistema político em reproduzir e reafirmar um discurso, no qual esses jovens marginalizados são os verdadeiros culpados pelas taxas alarmantes de violência que assolam a população. Quando, na verdade, os déficits encontram-se nas políticas públicas e nos espaços educativos que não materializam, na prática, os ditames apregoados nos termos legislativos democráticos que regem o país. Tal incoerência entre o que Lei e prática, traz à baila a questão da qualidade da educação escolar pública e sua efetivação como instrumento de superação da marginalidade e vulnerabilidade social.

A forma de fazer educação escolar se modifica junto com a percepção em psicologia sobre infância e adolescência, enquanto fases de desenvolvimento humano com características próprias.

É interessante e produtiva a proposição psicanalítica da adolescência como um tempo lógico. Um tempo cuja característica essencial é a consolidação da inserção do sujeito no imaginário social e na ordem simbólica social. O que nos interessa, na perspectiva psicossocial aqui adotada, é um imaginário composto de mitos partilhados. Transição, mudança, transformação, instabilidade, experiência: todos estes termos se referem a uma representação dominante, em nossa sociedade, do que é a adolescência. Ela é associada a um período delimitado do desenvolvimento, a um modo de funcionamento comumente correlacionado com indivíduos na fase pubertária, tendo entre 12 e 20 anos, vivendo as primeiras experiências relativas à vida sexual e à entrada no mundo do trabalho (CAMPOS; CAMPOS, 2013, p. 184).

Reconhecendo o valor da educação para o desenvolvimento social e no trabalho, “as famílias sempre investiram na escolarização de seus filhos no intuito de possibilitar sua ascensão na hierarquia social” (TAVARES JÚNIOR; MONT’ALVÃO; NEUBERT,

p. 121). Entretanto, percebe-se que os espaços escolares públicos ainda carecem de um investimento maciço em estrutura física, pedagógica e formação profissional. O que se precisa, na verdade, são de medidas interventivas e educacionais que ocorram dentro e fora da escola, por meio das interfaces tecnológicas educacionais, criando vínculos, e proporcionando uma formação para além dos aspectos cognitivos; incluindo a proteção aos direitos humanos, tendo em vista o desenvolvimento integral do ser humano.

DETERMINANTES SOCIAIS E VULNERABILIDADE SOCIAL E SEUS EFEITOS NA ESCOLA PÚBLICA

O termo vulnerabilidade emerge como um aspecto inerente à proteção aos direitos humanos, no Brasil, a partir da promulgação da Constituição Federal em 1988, quando passa-se a defender o bem-estar social, como parâmetro de cidadania. Quanto mais são violados os direitos do cidadão, maior o risco de vulnerabilidade social, econômica, educacional, em saúde e no trabalho, reduzindo-se o nível de bem-estar de uma população.

No sentido etimológico, a palavra vulnerabilidade deriva dos vocábulos em latim “vulnerare” (ferir, prejudicar) e “bilis” (suscetível). Refere-se ao estado de perigo e exposição a danos em potencial, decorrentes da fragilidade do sistema social em relação às necessidades da existência individual. Conforme discussões das áreas de saúde e assistência social, o sujeito vulnerável é aquele que não necessariamente sofreu danos, mas está mais suscetível, devido às condições de classe, dificuldades de mobilidade social e negação de direitos democráticos (CARMO; GUIZARDI, 2018).

Abramovay et al. (2002, p. 13) definem vulnerabilidade como:

O resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. Esse resultado se traduz em debilidades ou desvantagens para o desempenho e mobilidades social dos atores.

Assim, as situações de violência e vulnerabilidade social causam frustrações e tensões que produzem em cada adolescente, dificuldades de interação social, de convivência positiva, levando alguns ao isolamento, agressividade, e outros à incursão na criminalidade (ABRAMOVAY, 2002).

No campo da saúde pública, a violência tem sido estudada em consonância com a clássica abordagem de risco. De forma geral, as análises desenvolvidas dentro desta perspectiva permitem evidenciar as tendências populacionais de morbimortalidade por violência, como o peso da vitimização juvenil por homicídio, além de identificar fatores de risco relacionados na rede de causalidades (RUOTTI; MASSA; PERES, 2011, p. 379).

A vulnerabilidade em saúde, segurança e ambiental tem pauta de discussão quando os temas são desigualdade social e democracia. Nas áreas da saúde e da assistência social, intensificou a partir dos anos 1980, quando a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) expôs a fragilidade do sistema de saúde público

para atender às pessoas marginalizadas, que viviam na linha de pobreza. A partir de então, os programas de proteção à saúde, com o acompanhamento médico e distribuição de medicação gratuitos, o Estado visava proteger os cidadãos vulneráveis, dos riscos gerados pelas desigualdades.

No aspecto segurança, a vulnerabilidade se ergue entre as pessoas que vivem à margem dos serviços públicos, em locais onde a pobreza, a falta de oportunidades de vida e trabalho dignas impulsionam os sujeitos, desde a mais tenra idade, à convivência com o crime. O roubo, a violência doméstica, o tráfico de drogas são reflexos desta desigualdade, que vitima crianças, jovens e adultos diariamente (RUOTTI; MASSA; PERES, 2011). Aspectos como sexo, idade, raça/etnia, moradia, escolaridade e renda estão atrelados às situações de vulnerabilidade e risco. Quanto mais o ambiente é violento, marginalizado, excluído dos serviços de saúde, educação, trabalho e cultura de qualidade, os sujeitos que nele convivem estão correndo maior risco de serem atingidos por doenças, violência e sofrimento psíquico, tendo os seus direitos violados.

Assim, ao se discutir a vulnerabilidade, é preciso compreendê-la como algo interdisciplinar, ancorando-a nas Ciências Sociais e Humanas, de modo lançar luz sobre as dimensões existenciais, culturais, sociais e econômicas que compõem o ser humano e o expõem às situações de risco (RUOTTI; MASSA; PERES, 2011).

Para compreender a vulnerabilidade, é preciso pensar no contexto social em que vivem as populações, as relações de poder sob as quais os grupos sociais estão condicionados, o percurso individual, que compõem a identidade de cada sujeito. Há, portanto, uma relação entre identidade, vulnerabilidade e risco, ao pensar no ser humano como um ser construído historicamente, cujas ações são determinadas por diversos fatores, entre eles, os culturais, políticos e econômicos (DELOR; HUBERT, 2000).

Foi somente em 1989 por meio da Doutrina de proteção integral, a qual encontrou bases na Convenção Internacional dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), que a doutrina menorista foi rompida e os menores – crianças e adolescentes – passaram a ser considerados como sujeitos de direitos. Chegou-se à conclusão de que as crianças e os adolescentes eram um grupo diferenciado em relação aos adultos, haja vista a sua condição de maturação e fase de desenvolvimento, portanto, mereciam o asseguramento dos seus direitos, assim como de medidas protetivas capazes de defendê-los.

Crianças e adolescentes merecem, e receberam, do ordenamento brasileiro esse tratamento mais abrangente e efetivo porque, à sua condição de seres diversos dos adultos, soma-se a maior vulnerabilidade deles em relação aos seres humanos adultos. É esta vulnerabilidade que é a noção distintiva fundamental, sob a ótica do estabelecimento de um sistema especial de proteção, eis o que distingue crianças e adolescentes de outros grupos de seres humanos simplesmente diversos da noção do homo médio (MACHADO, 2003, p. 119).

Uma das preocupações da sociedade civil e do poder público é com a crescente violência que acomete os jovens, a maioria deles negros e pobres, que vivem em bairros periféricos, expostos ao crime. Alguns são vítimas do tráfico; outros das abordagens

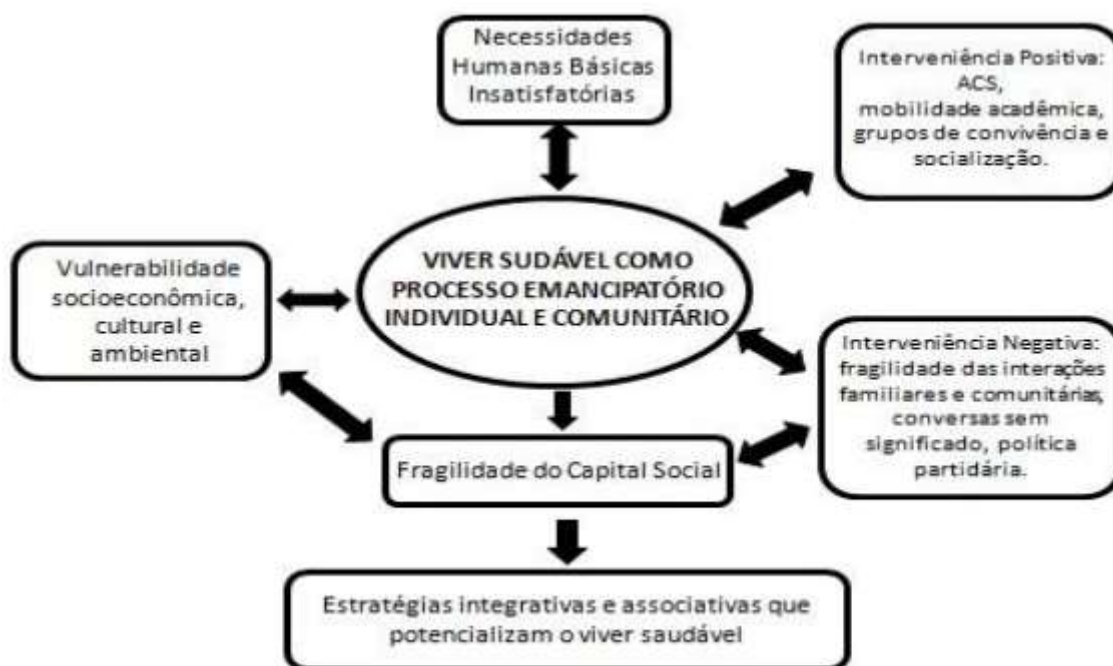
policiais. O Atlas da Violência (CERQUEIRA et al., 2019), revela que em 2017 no Brasil, foram assassinados 35.783 jovens com idade entre 15 e 29 anos, sendo destes, 4.522 ocorridos na Bahia, o Estado com maior número de crimes deste tipo. De acordo com o Monitor da Violência (2020), pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com o G1, foram registrados de janeiro a maio de 2020, no país, 3.529 crimes violentos, dos quais 413 ocorreram na Bahia.

Assim, um dos desafios suscitados pelo estudo da vulnerabilidade dos jovens aos homicídios na atualidade é entender os significados da exposição (voluntária ou involuntária) às situações arriscadas ou de “risco” – como o engajamento em alguma atividade ilícita –, que os aproximam da possibilidade de morrerem de forma violenta. Esta indagação situa-se sobre o pano de fundo de processos sociais em curso que alteram os contornos da socialização das novas gerações, implicando diferentes consequências na construção de suas trajetórias de vida. Entre esses processos, tem-se a própria configuração do risco como categoria central na sociedade contemporânea, colocando em discussão as transformações que incidem sobre os elementos constitutivos da modernidade (RUOTTI; MASSA; PERES, 2011, p. 382-383).

Constata-se que no mundo contemporâneo, vive-se em uma sociedade de risco, sendo os mais vulneráveis, aqueles desassistidos e marginalizados pelo poder político e econômico. Ruotti, Massa e Peres (2011) esclarecem que quanto maior a vulnerabilidade social, econômica e na educação, maiores os riscos de violência e homicídio incidem sobre os jovens. Mata-se mais jovens pretos e pobres no país; “Foram 30.873 jovens vítimas de homicídios no ano de 2018, o que significa uma taxa de 60,4 homicídios a cada 100 mil jovens, e 53,3% do total de homicídios do país” (CERQUEIRA et al., 2020, p. 20).

Os efeitos das desigualdades sociais sobre os indivíduos das classes mais empobrecidas são muito mais acentuados, colocando-as em situações de risco mais elevadas do aqueles que pertencem às classes privilegiadas. A este respeito, Dalcin et al. (2016) explicam que é preciso compreender os determinantes sociais, para desenvolver estratégias de viver saudável em comunidades vulneráveis. Para tanto, apontam um modelo (Figura 1) o qual elenca diferentes aspectos sobre a vida em sociedade e as implicações individuais desta convivência.

Figura 1 – Modelo de referência teórica sobre o viver saudável em uma comunidade vulnerável



Fonte: Dalcin et al. (2016, p. 1967)

Este modelo (Figura 1) revela as capilaridades sobre os fatores que interferem nos processos de saúde-doença de comunidades vulneráveis. Destacam-se nesta figura, as necessidades humanas básicas, as quais são negadas, não raro, às pessoas que vivem na linha de pobreza. Convém salientar também, a vulnerabilidade social, cultural e ambiental à qual estão fadados os sujeitos de diversas comunidades periféricas e rurais do país, onde o acesso ao trabalho digno e à educação de qualidade são negados.

A perspectiva de vida saudável, de forma emancipatória e comunitária implica em perceber cada sujeito como um ser crítico e reflexivo, inserido em processos sociais, construídos historicamente, nos quais as relações de poder precisam ser compreendidas, para assumir uma responsabilidade ativa com a sociedade (DALCIN et al., 2016). Tem em vista a percepção de cada sujeito em relação aos determinantes sociais aos quais está condicionado e, a partir de uma compreensão ampla, criar meios democráticos, individuais e coletivos para a emancipação humana.

Nesta perspectiva, a educação se insere como um caminho essencial, o qual irá possibilitar às crianças, jovens e adultos, o acesso ao conhecimento teórico, científico e tecnológico, assim como o desenvolvimento de habilidades e competências, essenciais à identificação e resolução dos problemas (TAVARES JÚNIOR; MONT'ALVÃO; NEUBERT, 2015). Sabedores das limitações, os educadores das escolas públicas, junto às instituições civis e governamentais, precisam criar meios para prover esta educação emancipatória, a fim de proteger os direitos humanos e reduzir as situações de risco em que vivem as pessoas em vulnerabilidade.

Desta forma, cabe pensar na qualidade da escola pública e no rendimento escolar dos seus alunos, tendo em vista os determinantes sociais, ambientais e econômicos,

geradores de condutas sociais que expõem os escolares às situações de risco constantes, sendo a violência a mais expressiva. Fatores como condições econômicas e sociais são relacionados aos níveis de aproveitamento, evidenciando-se que populações mais vulneráveis correm maior risco de fracasso, repetência e desistência escolar (TAVARES JÚNIOR; MONT'ALVÃO; NEUBERT, 2015).

Se por um lado há uma escola que historicamente foi criada para a exclusão, com um discurso de inclusão; por outro há sujeitos que lidam com desafios diários, para conseguir manter a frequência nas aulas, com dificuldades de aprendizagem intensificadas pelos conflitos interpessoais vivenciados nos ambientes violentos, pela falta de uma alimentação segura, e ausência do Estado, em relação aos seus direitos individuais e coletivos.

Ainda assim, em meio à precarização da escola pública, este é o espaço imprescindível de proteção aos direitos dos sujeitos em situação de vulnerabilidade, devendo os educadores, ampliar as suas estratégias pedagógicas, por meio de projetos intervencionistas, que proporcionem o acesso a uma formação integral, que atue nos diversos níveis da formação humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade brasileira, que foi construída sobre os pilares do capitalismo e da proteção aos interesses burguesas, está mergulhada em abismos sociais e econômicos, os quais polarizam os sujeitos entre privilegiados e marginalizados. A desigualdade se espalha visivelmente na arquitetura das cidades, ao espelhar construções e organizações urbanas bem estruturadas, com infraestrutura adequada, com grandes edificações por um lado; e aglomerados habitacionais e espaços urbanos desestruturados, por outro. Nas ruas, nas casas, nos bairros periféricos, as famílias lidam com a violência diária, a fome, a dificuldade de acesso aos serviços de saúde e pouca oportunidade de trabalho digno.

Neste contexto, a escola pública se insere como um local de encontro e proteção, devendo ser instrumento de proteção aos direitos humanos destes cidadãos, os quais são violados cotidianamente. Em meio à falta de estrutura física e pedagógica ideal, devido à precarização do ensino público, gestores, educadores e parceiros lutam para proporcionar aos alunos, um ambiente educacional mais acolhedor, que os faça sentir-se mais seguros e confiantes.

Para muitos sujeitos, a escola é lugar onde conseguem se alimentar, fugir da violência doméstica e urbana e sentir-se mais capazes e seguros. Sabe-se que também é um espaço onde os problemas sociais ocorrem, uma vez que faz parte deste contexto social. O tráfico de drogas, o bullying, o preconceito e o racismo também estão presentes neste cotidiano. Entretanto, há de se evidenciar o quanto a educação escolar faz a diferença na vida destes sujeitos.

Depoimentos de ex-alunos das escolas públicas revelam o quanto estes espaços foram determinantes, para que eles conseguissem erguer-se dos contextos de violência e vulnerabilidade em que viviam, e alcançar uma vida social saudável, trabalhando e dando continuidade aos estudos. São jovens e adultos que declararam sentir-se

esperançosos, mais confiantes e capazes de lutar por uma situação melhor, devido à convivência escolar e ao auxílio que receberam de professores e colegas.

É imprescindível que se reconheça o valor da escola pública, como um local essencial na proteção aos direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade, aumentando o investimento financeiro e estrutural, valorizando os educadores e os funcionários que lutam para manter este espaço, acolhendo e cuidando dos seus alunos. Para tanto, cabe uma ação conjunta, interdisciplinar, de formação dos professores e funcionários, reestruturação do espaço e fortalecimento das ações pedagógicas interventivas de proteção aos direitos humanos dos cidadãos brasileiros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico. 1988.

CAMPOS, Pedro Humbero Faria; CAMPOS, Denise Teles Freire. IN: SOUSA, SÔNIA M. Gomes de (Org.). Adolescentes autores de atos infracionais: estudos psicossociais. Goiânia: Ed. Da PUC Goiás, p.183-196, 2013.

CARMO, Michelly Eustáquia; GUIZARDI, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. Cad. Saúde Pública, v. 34, n. 3, p. e00101417, Mar 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csp/2018.v34n3/e00101417/pt>. Acesso em: 21 jul. 2020.

CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas da Violência: retratos dos municípios brasileiros. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. 2019.

CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas da Violência. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. 2020.

DALCIN, Camila Biazus et al. Determinantes sociais de saúde que influenciam o processo de viver saudável em uma comunidade vulnerável. Rev Enferm UFPE online. Recife, v. 10, n. 6, p. 1963-70, jun. 2016.

DELOR, F.; Hubert, M. Revisiting the concept of 'vulnerability'. Soc. Sci. Med., v. 50, n. 11, p. 1557-70, 2000.

LIMA, Antonio et al. Monitor da violência. Infográfico: as mortes violentas mês a mês no país. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Universidade de São Paulo – USP. G1 online. 21 jul. 2020. Disponível em: https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/mortes-violentas-no-brasil/?_ga=2.122393742.401949354.1595436712-1348822325.1565290803#/dados-mensais-2020?mes_2020=Maio&estado=BA&estado_compare=Brasil&crime=Todos%20os%20crimes%20violentos. Acesso em: 22 jul. 2020.

LINS, Carlos Henrique de Oliveira. Educação profissional para os menores infratores da casa de assistência socioeducativa Juiz Mello Matos em feira de Santana-BA. Salvador: RENAESP, 2009.

MACHADO, Martha de Toledo. A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos. São Paulo: Manole, 2003.

PARO, Vitor Henrique. Escritos sobre educação. São Paulo: Xamã, 2001.

PINHEIRO, Veralucia. A educação e os jovens em conflito com a Lei. SOUSA, SÔNIA M. Gomes de (Org.). Adolescentes autores de atos infracionais: estudos psicossociais. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2013.

RUOTTI, Caren; MASSA, Viviane Coutinho; PERES, Maria Fernanda Tourinho. Vulnerabilidade e violência: uma nova concepção de risco para o estudo dos homicídios de jovens. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 15, n. 37, p. 377-389, Jun 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832011000200005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 Jul 2020.

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. 43ª ed. Col. Polêmicas do nosso tempo. São Paulo: Autores Associados, 2018.

TAVARES JÚNIOR, Fernando; MONT'ALVÃO, Arnaldo; NEUBERT, Luiz Flávio. Rendimento escolar e seus determinantes sociais no Brasil. Rev Bras de Sociologia, v. 3, n. 6, p. 117-138, jul-dez, 2015.